



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PORTARIA Nº 0017/2024

Ementa: Concede adiantamento a servidor público nos termos da Resolução 156/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no Art. 42 do Regimento Interno, Resolução nº 128/2020, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de adiantamento ao **SR. CLAITON MARCELO FELIPE** nos termos e montante previstos no artigo 8º da Resolução nº 156/2024.

Art. 2º O valor será creditado em conta corrente do servidor público solicitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arapoti, 25 de abril de 2024

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Presidente